Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.636, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Estabelece os períodos para as inscrições em lista de espera para as vagas de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam estabelecidos os períodos de inscrições para as vagas de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, no que tange aos estudantes de zero a cinco anos e onze meses, conforme segue:

I – Primeiro Semestre: do inicio de março até o final de maio;

II – Segundo Semestre: da segunda quinzena de setembro até o final de outubro.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 10 de agosto de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração